

INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR DOMISSANITÁRIOS

EXOGENOUS POISONING BY CLEANING PRODUCTS

Giulia F. Almeida
Giovanna R. Boleeiro
Bianca A. Diz
Louise T. P. Pimenta
Walkyria Sigler

Recebido em 04 de fevereiro, 2022 aceito em 24 de maio, 2022

Registro DOI: <http://dx.doi.org/10.22280/revintervol15ed3.526>

**RESUMO**

A intoxicação exógena compreende um conjunto de efeitos nocivos ao organismo produzidos pela interação de um ou mais agentes tóxicos com o sistema biológico, causando um desequilíbrio orgânico. Os casos de intoxicação exógena, em sua grande maioria, são provocados por saneantes domissanitários, principalmente relacionados à ingestão acidental ou proposital. Os produtos usados para a higienização, desinfecção ou desinfestação de áreas domiciliares ou públicas são chamados de domissanitários, e são caracterizados como a terceira maior causa de intoxicação exógena, uma vez que estão voltados para atender as necessidades da população em relação a higienização dos ambientes, utensílios, móveis e outros artigos. As exposições a estes produtos nocivos são mais comuns principalmente em crianças e adolescentes, porém também são frequentes em mulheres adultas. Isto ocorre, em especial, devido a sua apresentação, com embalagens coloridas e características organolépticas como cor, odor e aspecto atrativos, o que desperta a curiosidade das crianças. Outro fator que influencia na ocorrência de casos de intoxicação é o armazenamento e manuseio inadequado do produto, o que pode estar relacionado a não leitura de rótulos e o não uso ou uso inadequado ou insuficiente de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI). Vale destacar ainda que o manuseio destes produtos está crescendo frente ao cenário recente de pandemia, com isso o surgimento de acidentes e quadros de intoxicações e de variada expressão toxicológica, têm assumido um destaque no cenário das intoxicações.

Palavras-chave: Domissanitários. Intoxicação. Exposição domiciliar.

ABSTRACT

Exogenous intoxication is a set of harmful effects to the human body, produced by the interaction of one or more toxic agents with the biological system, causing an organic imbalance. Most cases of exogenous intoxication (especially those related to accidental or intentional ingestion) are caused by chemical substances home used. Products used for cleaning, disinfection or disinfestation of public or domestic areas are called cleaning products. The cleaning products are the third cause of exogenous intoxication, and must meet the needs of the population in relation to the cleaning of environments, utensils, furniture and other items. Exposures to harmful products are common mainly in children and adolescents, but they are also frequent in adult women. The reason for this fact is the aspect of the cleaning products: with colorful packaging and organoleptic characteristics such as attractive color and odor, which arouse children's curiosity. Another factor that influences the occurrence of cases of poisoning is the inadequate storage and incorrect handling of the product, which may be related to the reading of labels and the non-use or inadequate use or insufficient use of Personal Protective Equipment (PPE). It is important to emphasize that the handling of cleaning products is growing in light of the recent pandemic scenario. Therefore, the increase in the number of accidents and poisonings and the variation in toxicological expression have assumed a prominent position in the poisoning scenario.

Keywords: Cleaning products. Intoxication. Home exposure.



1 INTRODUÇÃO

A intoxicação exógena compreende um conjunto de efeitos nocivos representados por manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam desequilíbrio orgânico produzido pela interação entre o agente tóxico com o sistema biológico. Este é um problema de saúde pública de importância global, uma vez que a população se expõe a várias substâncias químicas todos os dias e, isto ocorre através de muitas vias diferentes, como ingestão, inalação, contato com a pele ou por meio do cordão umbilical (CIATOX, 2021).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) as intoxicações acidentais ou intencionais constituem uma causa de agravo à saúde devido à ausência de estratégias de controle e prevenção. Em 2018, a OMS estimou que cerca de 193.000 mortes em todo o mundo por ano são causadas por intoxicação não intencional, sendo a maior parte por exposição evitável a substâncias químicas. E, ainda, em relação às causas intencionais, esta está entre as vinte principais causas de morte no mundo (UNB, 2016).

O ambiente domiciliar é um local com grande variedade de produtos químicos e agentes agressivos ao organismo, como os saneantes. Estes produtos são definidos pela Resolução – RDC Nº 59, de 17 de dezembro de 2010 como substâncias ou preparações destinadas à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização, além de desinfecção de água para o consumo humano, hortifrutícolas e piscinas (ANVISA, 2010).

Os domissanitários, como amaciantes, detergentes, ceras líquidas, polidores, limpavidros, limpa-pneus, desinfetantes, sabonetes, inseticidas, raticidas, repelentes, entre outros, são produtos saneantes fabricados pela indústria, e sua utilização visa a higienização, desinfecção ou desinfestação de áreas domiciliares ou públicas. Estes produtos químicos estão presentes na maioria das residências devido a sua grande variedade de uso, e vários são compostos por substâncias químicas com uma ampla gama de potencial tóxico, que provocam intoxicações não intencionais em casa (NASCIMENTO et al, 2021).

Os produtos domissanitários são caracterizados como a terceira maior causa de intoxicação exógena, sendo que as intoxicações acidentais em ambiente doméstico estão entre as

ocorrências domiciliares mais assíduas na população infante-juvenil e dominam uma colocação de destaque nos serviços de urgência e emergência (LIMA et al, 2020).

Segundo o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX), que é responsável por divulgar estatísticas referentes as intoxicações humanas, na última medição realizada em 2017, no Brasil, ocorreram 76.115 intoxicações, sendo que o número de intoxicações por domissanitários representou 7,62%, e 2.316 dos casos com estes saneantes se sucederam em indivíduos na faixa etária entre menores de 1 ano até 14 anos de idade (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

2 DESENVOLVIMENTO

No Brasil, são registrados todos os anos inúmeros casos de intoxicações por substâncias tóxicas. Devido a isso, em 1980 o Ministério da Saúde identificou a necessidade da criação de um sistema com abrangência nacional, para informação e documentação em toxicologia e farmacologia. Desta forma, neste mesmo ano, iniciou-se as atividades do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX). Por meio deste sistema, a partir de 1985, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) passou a coordenar a coleta, a compilação, a análise e a divulgação dos casos de intoxicação e envenenamento notificados no país (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Deste modo, os registros são realizados pelos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOX), localizados em vários estados brasileiros, parte deles integrantes da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (Renaciat). E, as notificações são encaminhadas ao SINITOX, responsável pela consolidação e divulgação anual dos dados, em âmbito nacional (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Atualmente, as maiores causas de intoxicação registradas são por ingestão de medicamentos, contato com animais peçonhentos e consumo ou acidentes com produtos domissanitários. No entanto, vale ressaltar que, de acordo com o SINITOX, nos últimos anos, em virtude de uma diminuição na participação dos Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOX), os números de



casos de intoxicações e envenenamentos registrados diminuíram (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Assim, segundo a última estatística divulgada em 2017 pelo SINITOX, os produtos domissanitários são caracterizados como a terceira maior causa de intoxicação exógena no Brasil. Isto porque dentre os 76.115 casos de intoxicações documentados, o número de situações envolvendo domissanitários representou 6,11%, totalizando 4.652 casos. No entanto, ressalta-se que somente em 5 casos o indivíduo foi a óbito (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Além disso, apesar de o sistema nacional de informações tóxico-farmacológicas separar os dados de intoxicação por produtos raticidas dos dados referentes aos domissanitários, os raticidas de venda livre e os raticidas para empresas especializadas são considerados como categorias destes produtos saneantes, conforme estabelecido pelo Anexo II da RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010 (ANVISA, 2010).

Deste modo, incluindo-se os dados estatísticos disponibilizados pelo SINITOX para os raticidas, os casos de intoxicação por produtos domissanitários são ainda mais elevados. Ao todo, em 2017, foram registrados 5.803 casos, o que corresponde a 7,62% (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Para sustentar esta estatística, um estudo realizado no estado de Pernambuco, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2017, reuniu os dados relativos aos casos de intoxicações exógenas presente no site do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS do estado. Assim, o estudo demonstrou que 7,84% dos casos de intoxicação exógena registrados no estado ocorreram com saneantes domissanitários, sendo este o terceiro agente tóxico mais predominante dentre os 6.920 casos totais. Deste modo, o valor obtido é semelhante à porcentagem nacional disponibilizada pelo SINITOX, o que demonstra a abrangência do sistema (EPIFÂNIO et al, 2019).

Em relação a este tema, segundo o sistema nacional, em 2017 as principais circunstâncias de intoxicação por domissanitários, incluindo os produtos raticidas, podem ser observadas na tabela 1. Elucida-se que, dentre as causas especificadas, as mais frequentes são os acidentes individuais e as tentativas de suicídio (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Tabela 1 Circunstâncias da intoxicação por domissanitários no Brasil, em 2017.

Circunstância	Porcentagem	Número de Casos
Acidente individual	66,52%	3.860
Acidente coletivo	0,24%	14
Ocupacional	2,55%	148
Abuso	0,10%	6
Erro de administração	0,086%	5
Tentativa de suicídio	12,46%	723
Violência/Homicídio	0,12%	7
Uso indevido	0,16%	9
Não especificado	17,61%	1.022
Outros	0,16%	9

Fonte: Elaboração das autoras

Estes dados, em especial os casos de tentativas de suicídio, podem ser explicados devido aos domissanitários apresentarem, em sua composição, substâncias químicas que podem ser prejudiciais ao ser humano, em decorrência de seu alto potencial tóxico. Em geral, o grupo destes saneantes domésticos forma uma categoria com composições bastante distintas, por exemplo as substâncias cáusticas alcalinas e ácidas; os desinfetantes e antissépticos; solventes, ceras e polidores; entre outros (NASCIMENTO et al, 2021).

Deste modo, como a intoxicação por estes produtos ocorre, na maioria das vezes, por ação direta local, não há dose tóxica específica porque a concentração e a potência dos diversos produtos variam amplamente. Portanto, quanto maior a concentração do produto em determinada solução, mais danos poderá haver. Destaca-se também que, além de depender da quantidade e da duração da exposição, a dose tóxica também varia de acordo com o agente envolvido e seu pH, e com a via de contato (aspiração, ingestão ou contato em pele e mucosas) (Prefeitura de São Paulo, 2017).

Em relação a isso, apesar de o número de óbitos ser considerado baixo em relação à totalidade dos casos, a intoxicação por



domissanitários não é menos preocupante. Isto porque, a exposição a estes agentes tóxicos pode causar alterações sistêmicas como acidose metabólica e distúrbios hidroeletrolítico, além de que a ingestão pode causar perfuração esofágica ou gástrica e a inalação provocar intensa irritação do trato respiratório, com sintomas como rouquidão, estridor e edema pulmonar (Prefeitura de São Paulo, 2017).

Esses sintomas são alarmantes, visto que podem persistir mesmo após o término do tratamento do paciente. Observa-se que, segundo os dados estatísticos disponibilizados pelo SINITOX, em 2017 apenas 63% dos casos de intoxicação registrados que envolveram os domissanitários tiveram a cura dos sintomas confirmada, o que corresponde a 3.661 dos 5.803 casos (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Ademais, mundialmente nota-se que o público infanto-juvenil, da faixa pediátrica, entre menores de 1 ano até 19 anos de idade, é o que requer maior atenção em relação à exposição aos agentes tóxicos. Isto se dá porque ocorrem inúmeros casos de intoxicações exógenas na infância e na adolescência, sendo esta uma das principais causas de mortalidade nesta faixa etária. (AMARAL et al, 2020).

Dentro desse público, as crianças menores de cinco anos necessitam de maiores cuidados, pois devido à curiosidade inerente à idade, estão vulneráveis às intoxicações acidentais. Sendo que, as intoxicações acidentais mais frequentes na população infanto-juvenil encontram-se no ambiente domiciliar (AMARAL et al, 2020).

Sobre este tema, um estudo foi realizado no pronto socorro pediátrico do Hospital Municipal José de Carvalho Florence, em São José dos Campos, por meio das informações liberadas pelo Tabnet – DATASUS, no período de 2007 a 2017, no Brasil. Este incluiu os casos de intoxicação exógena na faixa etária de zero até 19 anos. E, ao analisar os dados, os pesquisadores verificaram que foram notificados 178.719 casos de intoxicação exógena, nestes 11 anos, sendo que as faixas etárias mais acometidas foram entre 1 e 4 anos (64.680 casos) e entre 15 e 19 anos (63.139 casos), sendo esta última faixa etária a de casos que mais evoluíram com óbitos. No estudo, os saneantes domissanitários foram identificados como o segundo agente que mais causou intoxicações exógenas notificadas (LEITE et al, 2020).

De acordo com os dados disponibilizados pelos pesquisadores, quando comparada com as circunstâncias da intoxicação, foi observado que crianças entre 1 e 4 anos intoxicavam mais acidentalmente, e os adolescentes entre 15 e 19 anos estão mais vulneráveis à tentativa de autoextermínio como principal causa de intoxicações. Estes dados corroboram com as principais circunstâncias de intoxicação por domissanitários, apresentadas na tabela 1 (LEITE et al, 2020).

Além disso, a predominância de casos nestas idades pode ser explicada devido à curiosidade da menor faixa etária, que predispõe intoxicações exógenas, seguida por ausência de supervisão e presença de produtos de fácil acesso, provenientes de um uso irresponsável, em partes, por um armazenamento inadequado. Além de outra série de fatores, como embalagens atrativas compostas por um conteúdo colorido e aspecto muitas vezes leitoso, que incrementam o número de casos de intoxicação por domissanitários na infância. Os casos de intoxicações em crianças podem estar relacionados também com o desenvolvimento cognitivo e comportamental do indivíduo que reproduz muitas vezes as atividades dos adultos em ambiente doméstico. (ALMEIDA et al, 2019; LEITE et al, 2020; NASCIMENTO et al, 2021)

Pensando nestas características de curiosidade envolvendo o público infantil, a RDC nº 40, de 5 de junho de 2008, determinou que as embalagens que tenham uma forma que possa atrair ou exaltar a curiosidade de crianças devem contar com um lacre de segurança para evitar que possam ter acesso ao produto, ou conter algum componente que impeça a ingestão do mesmo (ANVISA, 2008).

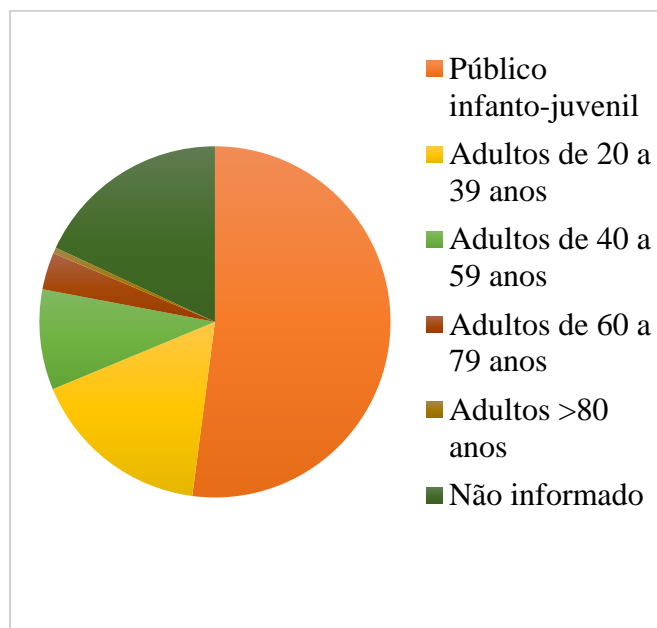
Enquanto que na faixa etária dos adolescentes o indivíduo vivencia mudanças psicológicas e pressões no meio em que vive, o levando a tomar medidas radicais, como se expor e se intoxicar com produtos domissanitários que estão ao alcance no domicílio. Desta forma, estes indivíduos, por estarem mais expostos à depressão e baixa autoestima, resulta em maior prevalência de tentativa de autoextermínio e abuso de drogas (ALMEIDA et al, 2019; LEITE et al, 2020).

Ainda sobre este tema, o SINITOX também divulgou, em 2017, a quantidade de casos por faixa etária que foram notificados aos Centros de Informação e Assistência Toxicológica. Com isso, conforme o gráfico 1, é possível verificar que a



população infanto-juvenil, de zero a 19 anos, representara mais da metade dos casos de intoxicação por domissanitários (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Gráfico 1 - Intoxicação por domissanitários em 2017, conforme faixa etária



Fonte: Elaboração das autoras

A segunda e a terceira faixa etária mais acometida por casos de intoxicação com saneantes domissanitários compreendem a de indivíduos com idade entre 20 a 39 anos e 40 a 59 anos, respectivamente.

Dentre esta faixa etária, é comum pensar que as mulheres se expõem mais aos agentes domissanitários, e, por conseguinte, são mais acometidas por casos de intoxicação. No entanto, é possível observar que este grupo não representa a grande maioria dos casos de intoxicação, sendo que, segundo dados do levantamento estatístico realizado pela SINITOX, em 2017, o número de intoxicações por estes saneantes, incluindo os casos envolvendo os produtos raticidas, foi muito semelhante entre homens e mulheres. Conforme pode ser observado na tabela 2 (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021).

Tabela 2 - Intoxicação por domissanitários em 2017, conforme sexo.

Sexo	Porcentagem	Número de Casos
Masculino	40%	2.321
Feminino	42,4%	2.463
Não especificado	17,6%	1.019

Fonte: Elaboração das autoras

Neste sentido, é possível compreender comportamentos de riscos, como a não leitura de rótulos, descarte e armazenamento inadequado de produtos e embalagens, e utilização de produtos clandestinos. Isto porque, apesar de a produção dos saneantes domissanitários estar regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária através das normativas correspondentes como, RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010, RDC nº 34, de 16 de agosto de 2010, RDC nº40, de 5 de junho de 2008 e RDC nº 42, de 13 de agosto de 2009, dentre outras, praticamente 99% das informações mais relevantes para o usuário manusear de forma segura os saneantes domissanitários registrados está concentrado no verso da embalagem do produto, sendo, no geral, em tamanho de letra extremamente pequena, o que dificulta a leitura detalhada ou analítica (JANNINI et al, 2020; NASCIMENTO et al, 2021).

Dessa forma, os rótulos de produtos saneantes domissanitários compreendem uma fonte segura de informações ao consumidor, e sua leitura antes do uso do produto garante a segurança do manipulador e das pessoas e animais que estão próximos do ambiente que foi exposto ao produto. A RDC nº 40/2008, por exemplo, orienta que na rotulagem de produtos de limpeza sejam descritas as instruções de uso, com as doses para o uso adequado do produto, bem como que a frase "Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos" apareça em fonte caixa alta e em negrito, reafirmando a principal precaução com o tipo de produto e sua relação com o ambiente doméstico. No entanto, apesar de conter estes dados importantes no rótulo dos produtos, o tamanho da letra acaba dificultando a leitura e prejudica o uso e armazenamento correto, o que torna susceptível



a um acidente doméstico individual (ALMEIDA et al, 2019; NASCIMENTO et al, 2021).

Outra situação que vale destacar está na utilização de utensílios de cozinha para dosar os produtos saneantes, o que caracteriza um risco para intoxicações não intencionais. Esta questão também está associada à ausência de leitura da rotulagem, uma vez que o hábito de utilizar medidas aleatórias demonstra que a população não segue as instruções que constam no rótulo dos produtos. Dessa forma, considerando que a toxicidade de um produto muitas vezes está relacionada à dose, a população acaba se expondo a risco de intoxicação de forma inadvertida (PRESGRAVE, 2007).

Apesar de a não leitura dos rótulos ser um dos principais fatores de suscetibilidade de casos de intoxicação, em outros casos o problema pode estar relacionado à compreensão das informações inseridas nos rótulos, uma vez que existe uma dificuldade, por parte da população, de compreensão da linguagem técnica e entendimento de pictogramas e/ou do texto. Em relação a isso, existem estudos envolvendo a compreensão das advertências presentes em produtos saneantes que apontam que cerca de 50% das pessoas não conseguem compreender as informações, e que quanto menor a renda e a instrução do indivíduo, menor a probabilidade da leitura e cumprimento delas (VIEIRA et al, 2019).

Outra questão envolvendo a rotulagem dos produtos está na publicidade e divulgação comercial, uma vez que neste momento não são transmitidas as informações de dados preventivos presentes na embalagem e tampouco as frases de orientação de uso e armazenamento. Isto porque, a estratégia adotada nas embalagens é também de chamar a atenção do consumidor para a compra do produto, dissuadindo-o a desconsiderar informações técnicas (JANNINI et al, 2020; MELLO et al, 2015).

O uso de produtos de limpeza clandestinos também são um fator alarmante à saúde pública. Estes produtos consistem naqueles comercializados sem permissão do Ministério da Saúde e das autoridades sanitárias e que, portanto, não têm garantia de qualidade e de que são seguros para o uso, manuseio ou armazenagem. Estes produtos, normalmente, são coloridos e atrativos, principalmente para crianças, e costumam ser vendidos em embalagens reaproveitadas de refrigerantes, sucos e outras bebidas, o que possibilita uma

ingestão acidental, em especial de crianças (ANVISA, 2012).

Geralmente, os saneantes clandestinos possuem menor custo que aqueles registrados ou notificados pela Anvisa, porém não limpam ou desinfetam como deveriam. Além disso estes domissanitários não possuem rótulos, instrução de uso, composição, finalidade de uso, local de fabricação. Informações estas, que são essenciais para a segurança e manuseio do produto, o que torna cada vez mais perigosa a utilização dos mesmos. Além de que podem gerar mais danos já que os componentes de sua formulação não são conhecidos (ANVISA, 2021).

2.1 Saneantes na pandemia do SARS-CoV-2

Os Coronavírus (CoV) são uma ampla família de vírus que podem causar uma variedade de condições, do resfriado comum a doenças mais graves. A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), e possui como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020 que o surto do SARS-CoV-2 constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). E, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo "pandemia" se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo (OMS, 2020).

Como consequência da pandemia de SARS-CoV-2, as autoridades regulatórias recomendaram que fosse feita a limpeza e a desinfecção de objetos e superfícies como uma das medidas de controle para reduzir a transmissão do vírus (CIATOX, 2020).

Em decorrência do pânico gerado pela pandemia, houve uma dramática mudança no comportamento de pessoas em todo o mundo que e, na tentativa de prevenir a infecção, passaram a fazer uso excessivo e/ou inadequado de produtos para limpeza doméstica, para higiene pessoal e para limpeza de alimentos (SALAMON, 2021).

A disseminação de notícias e informações falsas sobre combate ao Coronavírus que circularam pelas redes e mídias sociais também contribuíram para que a população fizesse uso indevido de domissanitários, como uso de desinfetantes de superfícies na própria pele,



mistura de diferentes produtos de limpeza (que podem reagir quimicamente gerando vapores tóxicos), desinfecção de alimentos com alvejantes e desinfetantes para as mãos, além de ingestão desses produtos (SALAMON, 2021).

Um exemplo de tragédia gerada por notícias falsas foi o surto de envenenamento por metanol ocorrido no Irã, após mensagens nas mídias sociais sugerirem que a ingestão de álcool seria capaz de prevenir a infecção pelo coronavírus humano. Foi reportado também que em Nova York, após disseminação de fake news informando que a ingestão de desinfetantes seria eficaz contra o Coronavírus, órgãos do centro de controle de envenenamento da cidade receberam 30 chamadas relacionadas aos produtos (UOL, 2020).

A intoxicação por domissanitários durante o período de pandemia do Coronavírus aumentou significativamente em diversos países, inclusive no Brasil. Foi publicado pela ANVISA, em nota técnica nº 11/2020, o resultado da avaliação dos dados de exposições tóxicas por produtos saneantes de uso domiciliar fornecidos pelos CIATox do Brasil referentes aos meses de janeiro a abril dos anos de 2018 a 2020 (CIATOX, 2020).

Entre janeiro e abril de 2020, os CIATox receberam 1.540 registros de casos de intoxicação envolvendo adultos, relacionados a domissanitários, o equivalente a um aumento de 23,30% e 33,68% quando comparados ao mesmo período dos anos 2019 (1.249 casos) e 2018 (1.152 casos) respectivamente (ANVISA, 2020).

No que se refere às crianças, entre janeiro e abril de 2020, os CIATox receberam 1.940 registros de casos de intoxicação relacionados a produtos de limpeza, o equivalente a um aumento 6,01% e 2,70% quando comparados ao mesmo período dos anos 2019 (1.830 casos) e 2018 (1.889 casos) respectivamente (ANVISA, 2020).

Quando comparados casos entre adultos e crianças no ano de 2020, os CIATox receberam 1.540 registros de casos de intoxicação relacionados a adultos e 1.940 relacionados a crianças, resultando em uma diferença de 25,97%, observa-se portanto que houve em torno de 400 casos a mais de intoxicação relacionados a crianças. Essa diferença nos registros de intoxicação referente às crianças se repete tanto em 2018, quanto em 2019. Os resultados obtidos pelo CIATox corroboram que a intoxicação por domissanitários é maior entre o público infantil (ANVISA, 2020).

De acordo com os dados obtidos pelo CIATox, observa-se que quando comparados os períodos entre janeiro e abril de 2018, 2019 e 2020, o ano de 2020 foi o que mais teve registro de casos de intoxicação por domissanitários entre adultos e crianças (CIATox, 2020).

Conforme a nota técnica nº 11/2020 da ANVISA, embora não haja informações que demonstrem o vínculo definitivo entre a exposição e os esforços de higienização e desinfecção para evitar a disseminação da COVID-19, parece haver uma associação temporal clara com o aumento do uso dos produtos (ANVISA, 2020).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1980, a criação do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX) marcou o início da coordenação, coleta, compilação, análise e divulgação dos casos de intoxicação e envenenamento notificados no país com abrangência nacional. Em virtude disso, é possível afirmar que atualmente, as maiores causas de intoxicação registradas são por: ingestão de medicamentos, contato com animais peçonhentos e consumo ou acidentes com produtos domissanitários.

De acordo com a estatística do SINITOX (2017), os produtos domissanitários são caracterizados como a terceira maior causa de intoxicação exógena (conjunto de efeitos nocivos representados por manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam o desequilíbrio orgânico produzido pela interação entre o agente tóxico com o sistema biológico).

Dentre as circunstâncias da intoxicação por domissanitários no Brasil, são destacadas as situações de tentativa de suicídio (12,46%), explicados devido aos saneantes domissanitários apresentarem, em sua formulação substâncias químicas com alto potencial tóxico, prejudiciais ao ser humano; e acidente individual (66,52%). Portanto, tendo em vista a alta porcentagem destacada, as intoxicações acidentais em ambiente doméstico estão entre as ocorrências domiciliares mais comuns que atingem principalmente a população infanto-juvenil.

Mundialmente é notório que o público infanto-juvenil (entre menores de 1 ano e até 19 anos é o que requer maior atenção em relação à



exposição aos agentes tóxicos. Dentro desse público, crianças entre 1 e 4 anos intoxicam mais acidentalmente, pois devido à curiosidade inerente à idade, estão vulneráveis às intoxicações acidentais, principalmente quando deparadas com embalagens atrativas compostas por um conteúdo colorido. Por outro lado, os adolescentes entre 15 e 19 anos estão mais vulneráveis à tentativa de suicídio, pois vivenciam pressões sociais e mudanças psicológicas, que podem desencadear quadros de depressão.

Saindo do público infanto-juvenil, a segunda e a terceira faixa etária mais acometida por casos de intoxicação com saneantes domissanitários compreendem a de indivíduos com idade entre 20 a 39 anos e 40 a 59 anos, respectivamente; com ocorrências distribuídas semelhantemente entre o público masculino (40%) e feminino (42,4%).

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio de normativas vigentes e fiscalizações, trava uma intensa batalha para minimizar os riscos de quadros de intoxicações. Neste âmbito, são exigidos dados obrigatórios que devem conter no rótulo e embalagem, como por exemplo frases obrigatórias de advertência; requisitos bem elucidados para registro ou notificação de produtos, entre outras medidas de controle que o órgão pratica. No entanto, mesmo com as precauções, é normal observar comportamentos de riscos, como o descarte e armazenamento inadequado de produtos e embalagens, a utilização de produtos clandestinos (produtos coloridos e atrativos, vendidos em embalagens reaproveitadas de bebidas, como refrigerantes, por exemplo), e, principalmente, a não leitura de rótulos, que pode ser em virtude do tamanho de letra extremamente pequena que normalmente é apresentada, ou a dificuldade na compreensão da linguagem técnica em si e o não entendimento de pictogramas e/ou do texto.

A última estatística divulgada pelo SINITOX (2017), reforça que o número de óbitos em decorrência da exposição por produtos domissanitários é relativamente baixo frente à totalidade dos casos (totalizando 5 em meio a 4.652 casos); no entanto, apesar de não gerar um número alarmante de ocorrências fatais, a intoxicação exógena com domissanitários não é menos preocupante. Isto porque, a exposição a estes agentes tóxicos pode causar alterações sistêmicas irreversíveis. À vista disso, é preocupante

o número de apenas 63% dos casos registrados apontarem cura dos sintomas confirmada.

A intoxicação exógena por saneantes domissanitários é um assunto de extrema importância tendo em vista o cenário vivido atualmente, dado pela doença COVID-19 (causada pelo vírus SARS-CoV-2). A COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia desde 11 de março de 2020, e, como consequência de tal categorização, as autoridades regulatórias recomendaram que fosse feita a limpeza e a desinfecção de objetos e superfícies como uma das medidas de controle para reduzir a transmissão do vírus. O pânico gerado pela pandemia, causou uma dramática mudança no comportamento de pessoas em todo o mundo que, na tentativa de prevenir a infecção, passaram a fazer uso excessivo e/ou inadequado de produtos para limpeza doméstica, para higiene pessoal e para limpeza de alimentos. Além disso, a disseminação de notícias e informações falsas através de mídias sociais também contribuem para que a população faça o uso indevido de domissanitários. Em virtude dos pontos citados neste parágrafo, pode-se afirmar que o estado pandêmico contribui para o aumento do número de casos de intoxicação exógena por saneantes domissanitários.

Por fim, tendo em vista todos os dados levantados neste presente trabalho, constata-se a necessidade da conscientização pública sobre o correto uso de saneantes domissanitários. A desinformação em relação aos riscos e a falta de iniciativa na busca informações são fatores decisivos no aumento da possibilidade de uma pessoa sofrer uma intoxicação exógena. Ao manusear um saneante, é necessário conhecer o produto de limpeza que se está utilizando, bem como suas informações dispostas na rotulagem e como realizar o armazenamento e o manuseio correto do produto.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AGÊNCIA BRASIL. Anvisa alerta sobre aumento de intoxicação por produtos de limpeza. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-05/anvisa-alerta-sobre-aumento-de-intoxicacao-por-produtos-de-limpeza>. Acesso em: 20 out. 2021.
2. ALMEIDA, A. K. M. et al. Intoxicações por domissanitários notificados no período de 2015 a 2019 no Estado do Ceará. *Revista de Casos e Consultoria, Ceará*, v. 12, n. 1, p. 1-15, mar./2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/casoseconsultoria/article/view/23758/13875>. Acesso em: 12 out. 2021.
3. AMARAL, V. G. D. A. S; SILVA, M. T. D; LIMA, R. Q. D. Intoxicação exógena causada por produtos de uso domiciliar em Manaus-AM. *Brazilian Journal of Development, Curitiba*, v. 6, n. 12, p. 100126-100133, dez./2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/21917/17492>. Acesso em: 12 out. 2021.
4. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Folder Saneantes. 2021. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/visa/folheteria/o_Saneantes.pdf. Acesso em: 20 out. 2021
5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Nota Técnica nº11/2020/SEI/GH BIO/GGMON/DIRE5/ANVISA. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/471json-file-1>. Acesso em: 20 out. 2021
6. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº40, de 5 de junho de 2008. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_40_2008.pdf/0dbd3b90-7406-4735-b5d7-b7dbdfb7f666. Acesso em: 20 out. 2021
7. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº59, de 17 de dezembro de 2010. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_59_2010_COMP.pdf/2977c62f-a7c7-48a4-ad95-f74ba37b302a. Acesso em: 12 out. 2021
8. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Orientações para os consumidores de saneantes. 2012 Disponível em: <http://antigo.anvisa.gov.br/documents/33920/1215089/Cartilha+de+orienta%C3%A7%C3%A3o+para+os+consumidores+de+saneantes/66163b65-1731-4d5c-b522-ccd146d7a2e1> Acesso em: 20 out. 2021
9. BRASIL. Secretaria Municipal da Saúde – Prefeitura de São Paulo. Manual de Toxicologia Clínica. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/manual_toxicologia_clinica-covisa-2017.pdf. Acesso em: 10 out. 2021
10. CIATOX. CIATox – ES ALERTA: AUMENTA O NÚMERO DE ACIDENTES COM PRODUTOS DE LIMPEZA NO PERÍODO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR NO ES. Disponível em: <https://ciatox.es.gov.br/Not%C3%ADcia/ciatox-es-alerta-aumenta-o-numero-de-acidentes-com-produtos-de-limpeza-no-periodo-de-isolamento-domiciliar-no-es>. Acesso em: 20 out. 2021.
11. CIATOX. Conceitos Toxicológicos. 2015 - 2021 Disponível em: <https://ciatox.es.gov.br/conceitos-toxicologicos>. Acesso em: 10 out. 2021.
12. ELIAS, F. C. R. S. F. T. S. Intoxicações por desinfetantes e produtos de limpeza usados na higienização geral contra COVID 19. *Programa de Evidências para Políticas e Tecnologias de Saúde, Brasília*, p. 1-25, jan./2021. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/46056/2/Flavia_Salamon_et al.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.
13. EPIFÂNIO, I. D. S; MAGALHÃES, L. M. V; BRANDESPIM, Daniel Friguglietti. Casos de



intoxicação exógena no estado de Pernambuco no ano de 2017. *Revista Informação em Cultura, Pernambuco*, v. 1, n. 2, p. 27-42, dez./2019. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/ric/article/view/8418/10128>. Acesso em: 20 out. 2021.

14. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - MINISTÉRIO DA SAÚDE. 2009-2021. Disponível em: <https://sinitox.icict.fiocruz.br/>. Acesso em: 20 out. 2021.
15. GLOBO1. Casos de intoxicação por produtos de limpeza crescem durante a pandemia. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2020/06/07/casos-de-intoxicacao-por-produtos-de-limpeza-crescem-durante-a-pandemia.ghtml>. Acesso em: 20 out. 2021.
16. JANNINI, M. J. D. M; ARAÚJO, Michelle Fernandes. Ações sustentáveis em saúde na utilização de saneantes domissanitários. *Brazilian Journal of Health Review*, Curitiba, v. 3, n. 3, p. 5370-5380, mai./2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/10814/9035>. Acesso em: 20 out. 2021.
17. LEITE, M. S. et al. Intoxicação exógena na faixa etária pediátrica de zero até os 19 anos de idade no Brasil, durante os anos de 2007 a 2017. *Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research, Minas Gerais*, v. 30, n. 3, p. 30-34, mai./2020. Disponível em: https://www.masteredito.com.br/periodico/20200508_213150.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.
18. LIMA, G. S. et al. Caracterização das intoxicações por produtos de uso domiciliar na cidade de Teresina Piauí. *Revista Eletrônica Acervo Saúde, Piauí*, v. 55, n. 1, p. 1-7, ago./2020. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/666/2364>. Acesso em: 20 out. 2021.
19. LOPES, E. M. S. et al. Intoxicações na população infanto-juvenil atendidas em um centro de intoxicações do Nordeste Brasileiro. *Research, Society and Development Journal, Ceará*, v. 10, n. 7, p. 1-7, jun./2021. Disponível em: <https://www.rsjournal.org/index.php/rsd/article/view/16329/14599>. Acesso em: 15 out. 2021.
20. MELLO, M. G. D. S; CASTRO, J. S. M; ROZEMBERG, Brani. Domissanitários ou domitóxicos? A maquiagem dos venenos. *Caderno Saúde Coletiva, Rio de Janeiro*, v. 23, n. 2, p. 101-108, jan./2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/282399121_Domissanitarios_ou_domitoxicos_A_maquiagem_dos_venenos. Acesso em: 20 out. 2021.
21. NASCIMENTO, T. F. D. et al. Comportamentos associados à manipulação de domissanitários. *Research, Society and Development Journal, Sorocaba*, v. 10, n. 4, p. 1-4, abr./2021. Disponível em: <https://rsjournal.org/index.php/rsd/article/view/14022/12620>. Acesso em: 20 out. 2021.
22. OPAS. Histórico de pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 25 out. 2021.
23. OPAS. Folha informativa sobre COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 25 out. 2021.
24. PREFEITURA DE SÃO PAULO. Saneantes domésticos: cuidado na hora da limpeza. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/centro_de_intoxicacao/index.php?p=297708#:~:text=Dos%20poss%C3%ADveis%20agentes%20envolvidos%20nessas,ambiente%2C%20polidores%2C%20dentre%20outros. Acesso em: 10 out. 2021.
25. PRESGRAVE, R. D. F. Avaliação das intoxicações acidentais humanas



causadas por produtos saneantes domissanitários como subsídio para ações de Vigilância Sanitária. Rio de Janeiro. 2007. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/8244/3/120.pdf.txt>. Acesso em: 20 out. 2021.

26. UNB. As intoxicações no Brasil, qual é a realidade?. 2016. Disponível em: https://www.toxicologia.unb.br/?pg=desc-noticias_foco&id=36. Acesso em: 20 out. 2021.
27. UOL. Ingestão de álcool para falsa cura contra coronavírus já matou 300 no Irã . Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/03/27/ira-veneno-coronavirus.htm>. Acesso em: 20 out. 2021.
28. UOL. NY registra aumento de intoxicação por desinfetante após sugestão de Trump . Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/04/26/ny-registra-aumento-de-intoxicacao-por-desinfetante-apos-sugestao-de-trump.htm>. Acesso em: 20 out. 2021.
29. VIEIRA, Ricardson Borges; DINIZ, Raimundo Lopes. Avaliação dos pictogramas de advertências das rotulagens de produtos saneantes: a compreensão do usuário idoso. Sociedade Brasileira de Design da Informação – SBDI, Belo Horizonte, p. 1-15. 2019. Disponível em: <http://pdf.blucher.com.br/s3-sa-east-1.amazonaws.com/designproceedings/9cidi/1.0325.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.